**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 007/2018**

Data: 15 de fevereiro de 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso de um Micro Trator Motocultivador com conjunto de pulverização agrícola, de propriedade do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso com a Associação Produtores Orgânicos de Sorriso - APOS, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Sorriso autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso de um Micro Trator Motocultivador, nº1174028, conjunto de pulverização agrícola, nº KO3PH com a Associação Produtores Orgânicos de Sorriso - APOS, inscrita no CNPJ nº28.622.315/0001-90, com sede neste município de Sorriso/MT.

**Art. 2º** A Cessão de Uso do Micro Trator Motocultivador com conjunto de pulverização agrícola terá por finalidade à APOS:

a). Realizar serviço de preparação de solo, pulverização de hortaliças orgânica da agricultura familiar;

b). Agregar na produção orgânica para a merenda escolar dos pequenos produtores rurais e seus associados;

**Parágrafo único** - Cessará o Termo de Cessão de Uso do Micro Trator Motocultivador com conjunto de pulverização agrícola, com APOS no momento em que a Associação deixar de atender o objeto especificado nas alíneas deste artigo.

**Art. 3º** O prazo da cedência do Micro Trator Motocultivador com conjunto de pulverização agrícola terá início a partir da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso e seu término dar-se-á em 31.12.2020.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**